INDICAÇÃO Nº 1991/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza necessária em área localizada no Bairro São Joaquim”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza necessária, na área localizada no cruzamento das Ruas Artur Nogueira com a Avenida Porto Ferreira, São Joaquim.

**Justificativa:**

Moradores pedem a limpeza da referida área, visto que, os próprios moradores depositam lixo e entulhos no local. Pedem ainda a instalação de placas proibindo o descarte de lixo em toda área, sob penalidade de multa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de maio de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-